



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

I/18941/2017

DESPACHO

ASSUNTO: Sudelegação de competências.

Por razões de celeridade e desburocratização dos serviços, **SUBDELEGO no Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, Eng.º Pedro Gama, no âmbito das atribuições da respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:**

No âmbito do funcionamento dos serviços municipais:

- a) Condução do procedimento de audiência prévia;
- b) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos aos processos;
- c) Promover a apreciação e instrução de todas as queixas, reclamações e/ou participações – excetuando-se a decisão final - que corram seus termos na referida Divisão;
- d) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- e) Autorizar o pagamento do consumo de água e/ou saneamento - incluindo as respetivas alterações (rescisões) - através de meios eletrónicos, designadamente por débito direto ou transferência bancária;

Dê-se a necessária publicidade.

Vila Verde, 14 de novembro de 2017

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas,

- Patrício José Correia Pinto de Araújo, Dr. -